



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 340/2025

“INDICA A INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA TODAS AS AMBULÂNCIAS QUE PERMANECEM ESTACIONADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL JULIA RUETE”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a construção de cobertura adequada para todas as ambulâncias que permanecem estacionadas nas dependências do antigo Hospital Municipal Julia Ruete.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, apenas algumas das ambulâncias contam com cobertura no espaço reservado ao fundo do hospital, enquanto as demais ficam expostas diretamente ao sol, chuva e demais intempéries climáticas. Tal situação pode comprometer a conservação dos veículos e, conseqüentemente, a eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

A instalação de cobertura total para os veículos de transporte de pacientes é uma medida de zelo com o patrimônio público, que prolonga a vida útil dos automóveis e reduz custos com manutenção. Além disso, oferece melhores condições de trabalho aos motoristas e servidores da saúde, sobretudo durante os períodos de calor intenso ou chuva.

A medida também representa um avanço na organização e na imagem dos serviços públicos de saúde, além de proporcionar agilidade no atendimento emergencial, visto que os veículos permanecerão mais preservados e prontos para uso imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, solicita-se a viabilização do projeto de cobertura total no setor de ambulâncias, beneficiando o funcionamento dos serviços e o atendimento à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de setembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA